



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700 CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

INDICAÇÃO

INDICO, nos termos regimentais e após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto à secretaria competente, para que seja executada a seguinte medida de interesse público: ampliar a entrega de fraldas geriátricas para pessoas com deficiência e com mobilidade temporariamente reduzida.

JUSTIFICATIVA

Justifico que além da entrega de fraldas para os idosos em situação de vulnerabilidade social do município, a prefeitura, por meio do Funssol (Fundo Social de Solidariedade) poderia ampliar a entrega também para pessoas com deficiência ou com mobilidade temporariamente reduzida, uma vez que a fralda geriátrica é um produto de higiene pessoal necessário para muitas pessoas nas condições citadas acima. Além disso, trata-se de um produto com valor elevado e inacessível para aqueles que vivem com salário mínimo ou em situações ainda mais difíceis. Certo da compreensão de V. Exa. e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente indicação.

Indaiatuba, 16 de novembro de 2022 192º ano da elevação à Freguesia.

VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Alr 1D